



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO nº 10.2025

Matéria: Projeto de Lei 08.2025 do Poder Legislativo.

Relator: Ver. Cláudio Alain Guterres do Carmo.

Data do protocolo da matéria: 30 de janeiro de 2025.

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 08/2025, que "Altera o anexo IX da Lei Complementar Nº 3.262/2024 Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Santo Antônio do Sudoeste e dá outras providências".

I- RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida na forma regimental, nos termos dos artigos 38 e 39 do Regimento Interno, analisou o Projeto de Lei nº 08/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que trata da redução da alíquota da licença sanitária para estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços e indústrias, conforme classificação estabelecida na tabela de atividades econômicas.

Após a devida análise, a Comissão verificou que a proposta busca corrigir valores excessivos detectados pelo Departamento de Fiscalização, evitando oneração indevida aos contribuintes e garantindo uma cobrança justa e proporcional.

O impacto financeiro da medida foi avaliado e considera-se que a redução proposta não comprometerá o equilíbrio orçamentário do Município, uma vez que visa adequar a tributação à realidade econômica dos estabelecimentos afetados.

II – DO VOTO DO RELATOR:



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

Em face do exposto, considerando o parecer favorável da comissão de justiça e redação, o projeto em análise, encontra-se em conformidade com a legalidade, sendo o voto desta relatoria favorável, a regimental tramitação.

Santo Antônio do Sudoeste – Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2025.

CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO

Vereador/Relator.

III – DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se favoravelmente à **aprovação do Projeto de Lei nº 08/2025.**, solicitando da Mesa o encaminhamento ao Plenário para a discussão e votação.

Sala das Comissões, em 30 de janeiro de 2025.

MICHELI ALVES DE LIMA

Presidente.

CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO

Relator.

Ausente

ELIZ MARIA GRADASCHI SCALON

Secretária